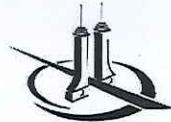




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º 707 /2022/DLEG

Uruguaiana, 13 de setembro de 2022.

Ao Senhor  
Nilson Manoel Riesinger de Faria Corrêa  
Presidente da Associação e Sindicato Rural de Uruguaiana  
Rua Santana 2717 3º Andar – Centro  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 161/2022, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 820/2022/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa senhoria e associados pela passagem do Dia do Médico Veterinário.
2. O Dia do Médico Veterinário é comemorado em 09 de Setembro porque foi exatamente nesta data, em 1933, que o Presidente do Brasil, Getúlio Vargas, assinava o Decreto de Lei nº 23.133, que regularizava a profissão e o ensino da Medicina Veterinária no País.
3. Ser Médico Veterinário, é estar apto para aprender um pouco mais sobre o amor e a vida. A troca de conhecimentos entre o homem e o animal é um mundo fantástico, no qual os Médicos Veterinários tem a chave.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente